



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de março de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELY MACHADO MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2233 Página 147-148 Ano: X

Data: 31/03/2021

85.330,77 (Oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos). Assinatura: 29/03/2021.

**Publicado por:**  
Eliane Paidosz  
**Código Identificador:**1442DEF7

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 108/2019**

**TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 108/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019.** Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: José André Vieira - CNPJ da Contratada nº 12.670.646/0001-65. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão contratual total e amigável conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 79, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Rescindido: R\$ 81.197,47 (Oitenta e um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). Assinatura: 29/03/2021.

**Publicado por:**  
Eliane Paidosz  
**Código Identificador:**2A1262FC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 344/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 17 de março de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através das Portarias nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**5651EE08

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 345/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2021 a 28 de março de 2021, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**1116A867

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 346/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
b) atestado Médico ;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 22 de março de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:ABC4EB5A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 347/2021****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
b) atestado Médico ;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 25 de março de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D775E9C3**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 348/2021****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 26 de março de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através das Portarias nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de março de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C881D4B8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 043/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 238.553,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00**

**436 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação**

**SOMA.....R\$ 25.000,00**

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00**

**806 FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19**

**05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR**

**4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.553,00**

**2027 FONTE: 513 Penalidades Admin. Lei 8069/90 Art.214 ECA/FMDCA**

**SOMA.....R\$ 201.553,00**

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.000,00**

**1664 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**

**SOMA.....R\$ 12.000,00**

**TOTAL.....R\$ 238.553,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**FONTE: 513 Penalidades Admin. Lei 8069/90 Art.214 ECA/FMDCA.....R\$ 1.551,73**